



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

*Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288 /1176/1179*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

O Prefeito Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação do grupo "Nosso sentimento", através de seu empresário exclusivo, Leonardo Eufrásio 05634817650, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 47.222.165/0001-71, com sede na Rua Gerson Elias, Nº 58, Bairro Centro, na cidade de Guarará - MG, CEP: 36.606-000, representado por Leonardo Eufrásio, portador do RG nº 12435728 SSP/MG no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), embasado no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Argirita, 14 de junho de 2024.

Alex Andrade Anzolin

Prefeito Municipal